

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2018, nesta Comarca de Santos, sito à Avenida Ana Costa 361, compareceu este Oficial, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível e respectivo Cartório, nos Autos de Execução - Cumprimento de Sentença, Processo no. 1032129-48.2016.8.26.0562, que Condomínio Edifício Miguel Couto promove contra Maria Luiza Gomes Porto e outro. Preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a Avaliação do seguinte bem imóvel:

“ O Conjunto Especial no. 12, localizado no primeiro pavimento do Edifício Miguel Couto, situado na Avenida Ana Costa nos 359/361, contém um salão subdividido em peças, em número superior a três, compartimentos de W.C., e em piso rebaixado, compartimento estanque, com a área construída total, incluída a participação nas áreas comuns de 216,20 m², exceto feito do compartimento em rebaixo, confrontando pela frente com o hall do pavimento e com o conjunto no. 11, de um lado com a área lateral livre do terreno, de outro lado com o poço de elevadores, escadarias, hall de circulação do pavimento e área lateral livre do terreno, e pelos fundos com a área livre de fundos do terreno, correspondendo-lhe uma fração ideal de 84,7084/1000 na totalidade do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum a todos os condôminos. O referido imóvel encontra-se registrado na Matrícula No. 45.669, ficha 1, do livro no. 2, do Registro Geral do 3º. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, sendo certo que após pesquisa em imóveis assemelhados na mesma região, inclusive no mesmo prédio, e em imobiliárias tais como: Speedy Imóveis, Viva Real Imóveis, Real Consultoria imobiliária, fica o imóvel avaliado em R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA

